



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### RESOLUÇÃO N° 5234/2019

Ementa

**ALTERA A RESOLUÇÃO N° 2931, DE 12 DE JULHO DE 2005, QUE INSTITUI TÍTULOS E HONRARIAS NO MUNICÍPIO DE IBITINGA.**

Data da Norma

**16/04/2019**

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

**Projeto de Resolução n° 1/2019 - Autoria: MARCO ANTÔNIO DA FONSECA, MARLOS MANCINI, MATHEUS CARREIRO, RICHARD PORTO DE ROSA**

Status de Vigência

**Em vigor**



# Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP - Capital Nacional do Bordado -

RE 5234/2019  
Fls. 2/2

## RESOLUÇÃO N° 5.234, DE 16 DE ABRIL DE 2.019.

### ALTERA A RESOLUÇÃO N° 2.931, DE 12 DE JULHO DE 2005, QUE INSTITUI TÍTULOS E HONRARIAS NO MUNICÍPIO DE IBITINGA."

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

(Projeto de Resolução n° 01/2019, de autoria dos Vereadores Marco Antônio da Fonseca, Marlos Ribas Mancini, Matheus Valentim de Carvalho e Richard Porto de Rosa).

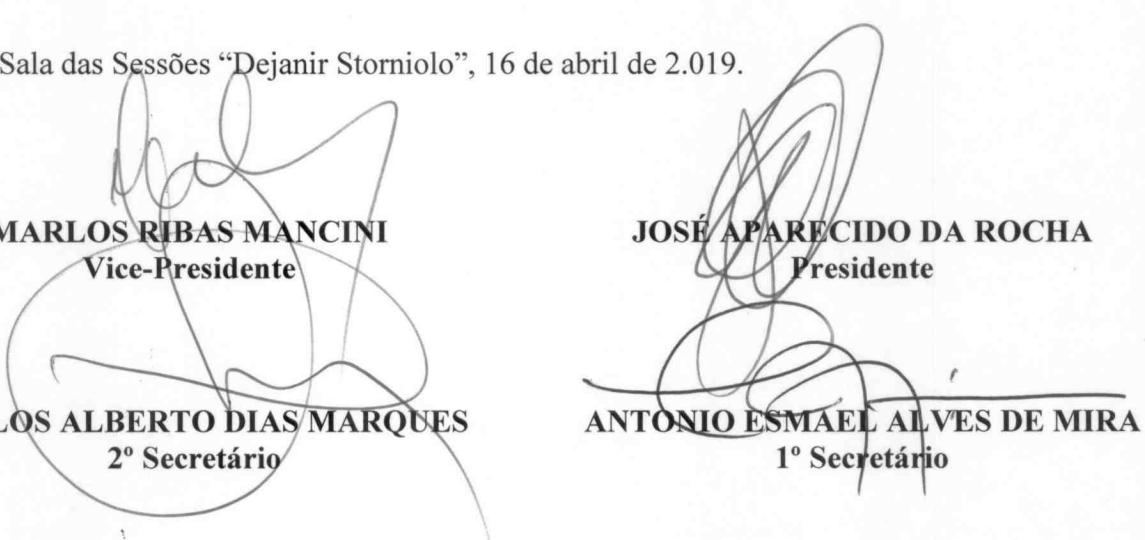
**Art. 1º** O Artigo 5º da Resolução n° 2.931, de 12 de dezembro de 2008, acrescido do Parágrafo Único, passam a vigorar com a seguinte redação:

*"ART. 5º- A Mesa da Câmara Municipal, após aprovação da concessão do Título, expedirá placa que será entregue solememente ao cidadão agraciado em data marcada para esse fim.*

*Parágrafo Único. Constará na placa, dentre os dizeres do título, o nome dos Vereadores autores da propositura."*

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 16 de abril de 2.019.

  
**MARLOS RIBAS MANCINI**  
Vice-Presidente  
**CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES**  
2º Secretário  
**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**  
Presidente  
**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 16 (dezesseis) de abril de dois mil e dezenove (2.019).

  
Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa

